PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Baependi, através do INEPAM, **RETIFICA** os julgamentos dos recursos dos gabaritos das provas objetivas conforme abaixo:

Específicas
Cargo: Enfermeiro CAPS
Questão 29
Após reanálise da questão e dos argumentos apresentados, a banca examinadora reconhece a necessidade de retificação do gabarito oficial, uma vez que a alternativa anteriormente indicada como correta (letra C) não representa adequadamente o critério de classificação do risco suicida.
Conforme a fundamentação utilizada para a elaboração da questão, a presença de pensamentos suicidas sem elaboração de plano corresponde à situação de menor gravidade entre as classificações apresentadas, sendo compatível com o baixo risco.
Nesse sentido, a alternativa B afirma:
"O risco é baixo quando a pessoa teve pensamentos sobre suicídio, mas não fez nenhum plano."
A alternativa apresenta, portanto, a descrição mais adequada ao critério de classificação considerado na questão.
Recurso deferido. A alternativa será alterada para a letra "B".

Cargo: Orientador Social
Questão 17
Assiste razão ao recorrente.
Nos termos do art. 194 da Constituição Federal de 1988, a Seguridade Social compreende "um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência social e à assistência social."
Assim, a alternativa B reproduz fielmente o conceito constitucional de Seguridade Social.
Dessa forma, verifica-se que houve equívoco na divulgação do gabarito preliminar.
Defere-se o recurso para alterar o gabarito da alternativa A para a alternativa B, por estar em conformidade com o texto expresso da Constituição Federal de 1988.
Recurso deferido. A alternativa será alterada para a letra "B".

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

Banca Examinadora do Concurso Público nº 002/2026 da Prefeitura Municipal de Baependi/MG.